



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

MOÇÃO Nº 4/2025

Moção de Aplauso à Senhora Delegada Regina Campanelli, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, em especial na proteção dos direitos das mulheres e na promoção da segurança pública.

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a Vossa Excelência constar nos anais desta Casa de Leis uma Moção de Aplauso à Senhora Delegada Regina Campanelli, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, em especial na proteção dos direitos das mulheres e na promoção da segurança pública.

Requeiro-lhe, ainda, que seja dada ciência do fato à ilustre homenageada.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem o intuito de dar o devido reconhecimento à Senhora Delegada Regina Campanelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade na defesa dos direitos das mulheres, com atuação firme, ética e comprometida no combate aos crimes de feminicídio e outras formas de violência de gênero.

Vale mencionar que a citada delegada tem se destacado por sua postura incansável na condução de investigações sensíveis, por sua dedicação em dar voz às vítimas e por liderar ações que visam não apenas a punição dos agressores, mas também a prevenção da violência e a conscientização da sociedade sobre a gravidade dos crimes praticados contra as mulheres.

De salientar que sua atuação representa não apenas a força do trabalho feminino na segurança pública, mas também a esperança de justiça para muitas famílias que enfrentam a dor da perda ou do sofrimento causado pela violência doméstica e de gênero.

Do exposto, conto com a aprovação da presente Moção, pela unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 28 de agosto de 2025.

BRUNA RAFAELA MENDES TALACIO

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDE0-F17B-1351-532B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA RAFAELA MENDES TALACIO (CPF 381.XXX.XXX-70) em 08/09/2025 15:58:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/EDE0-F17B-1351-532B>